



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 10 de maio de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 150/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 150/2023, acerca do Projeto de Lei nº 015/23, de autoria dos Vereadores Juliana Cardoso e Hélio Rodrigues, que denomina-se como Rua Aldo Leite da Silva o espaço público codificado como Rua (F4) - Próximo ao nº 1300 da Rua João Gomes Pereira Jardim Tietê- São Mateus, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 18/05/2023, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082964194** e o código CRC **346A6CDD**.



São Paulo, 6 de abril de 2023.

OFICIO SGP12 n. 150/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 15/2023, de autoria de Ver. JULIANA CARDOSO (PT) e Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT), que "Denomina-se como Rua Aldo Leite da Silva o espaço público codificado como Rua (F4)- Próximo ao nº 1300 da Rua João Gomes Pereira Jardim Tietê- São Mateus."

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



PROJETO DE LEI-15/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
14/03/2023.

MILTON FERREIRA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0000916-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 082775995

São Paulo, 08 de maio de 2023.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso e outro, denomina-se como Rua Aldo Leite da Silva o espaço público codificado como Rua (F4), Próximo ao nº 1300 da Rua João Gomes Pereira Jardim Tietê - São Mateus.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr(a). Assessor(a),

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento em doc. 082548117, com as conclusões ali lançadas, aos quais endossamos quanto a SANÇÃO, bem como as alterações necessárias no texto, ao tempo em que procedemos a devolução dos autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Marcos Duque Gadelho

Secretario Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho

Secretário(a)

Em 08/05/2023, às 09:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082775995** e o código CRC **5F9DF7F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000916-0

Informação SMUL/ATAJ Nº 082548117

São Paulo, 03 de maio de 2023.

SMUL/ATAJ

Sr. Assessor Procurador,

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara Municipal, que denomina como Rua Aldo Leite da Silva o espaço público codificado como Rua (F4), Próximo ao nº 1300 da Rua João Gomes Pereira Jardim Tietê - São Mateus.

Conforme informação prestada por CASE/DLE, em suma, "é bem público; não possui denominação oficial e possui o número de CADLOG 66.202-0; o nome proposto "*Aldo Leite da Silva*" não constitui homonímia até a presente data; a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como: "*Fica denominado Rua Aldo Leite da Silva, o logradouro conhecido por R.F e por F-5 que tem seu início na via conhecida por Avenida Riacho dos Machados (setor 149, quadras 230 e 233) e término na Rua João Gomes Pereira (setor 149, quadras 230 e 231), localizado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.*"; a classificação quanto ao tipo "rua" está correta;" (082342091)

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento da área técnica pela sanção do mesmo, com a observância da redação proposta do art. 1º, para correta localização do logradouro a ser denominado.

Assim, tendo sido encaminhado para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone

Assessor V

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ

SMUL/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Nos termos da manifestação supra, que ora endosso, encaminhamos o presente para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município

OAB/SP nº 415.508

SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 03/05/2023, às 10:42.



Daniel de Barros Carone
Assessor(a) V
Em 03/05/2023, às 10:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082548117** e o código CRC **F1167213**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000916-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 082342091

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso e outro, denomina-se como Rua Aldo Leite da Silva o espaço público codificado como Rua (F4), Próximo ao nº 1300 da Rua João Gomes Pereira Jardim Tietê - São Mateus.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada como Rua Aldo Leite da Silva o logradouro público codificado como Rua: R.F, F4 – Próximo ao nº 1300 da Rua João Gomes Pereira - Jardim Tietê- São Mateus.”

De acordo com o texto do artigo 1º que se refere à rua “R.F”, apesar de constar também mencionado rua “F4”, como não há croqui com a indicação do local, verificamos no Google Maps o número próximo ao 1.300, e **presumimos** que se trata do logradouro que destacamos na cor rosa na tela do MDC (082094430), como sendo o logradouro identificado por “F-5” na planta CPCO 451 e no croqui patrimonial 101472, conforme documento 082275360. No Google Maps a via se encontra identificada como “R.F” (082319622).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 081441637, para o logradouro destacado na cor rosa na tela do MDC (082094430) conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e possui o número de CADLOG 66.202-0;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - o nome proposto “Aldo Leite da Silva” não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Rua Aldo Leite da Silva, o logradouro conhecido por R.F e por F-5 que tem seu início na via conhecida por Avenida Riacho dos Machados (setor 149, quadras 230 e 233) e término na Rua João Gomes Pereira (setor 149, quadras 230 e 231), localizado no Distrito de São Mateus, na Subprefeitura de São Mateus.”;

7º - a classificação quanto ao tipo “rua” está correta;

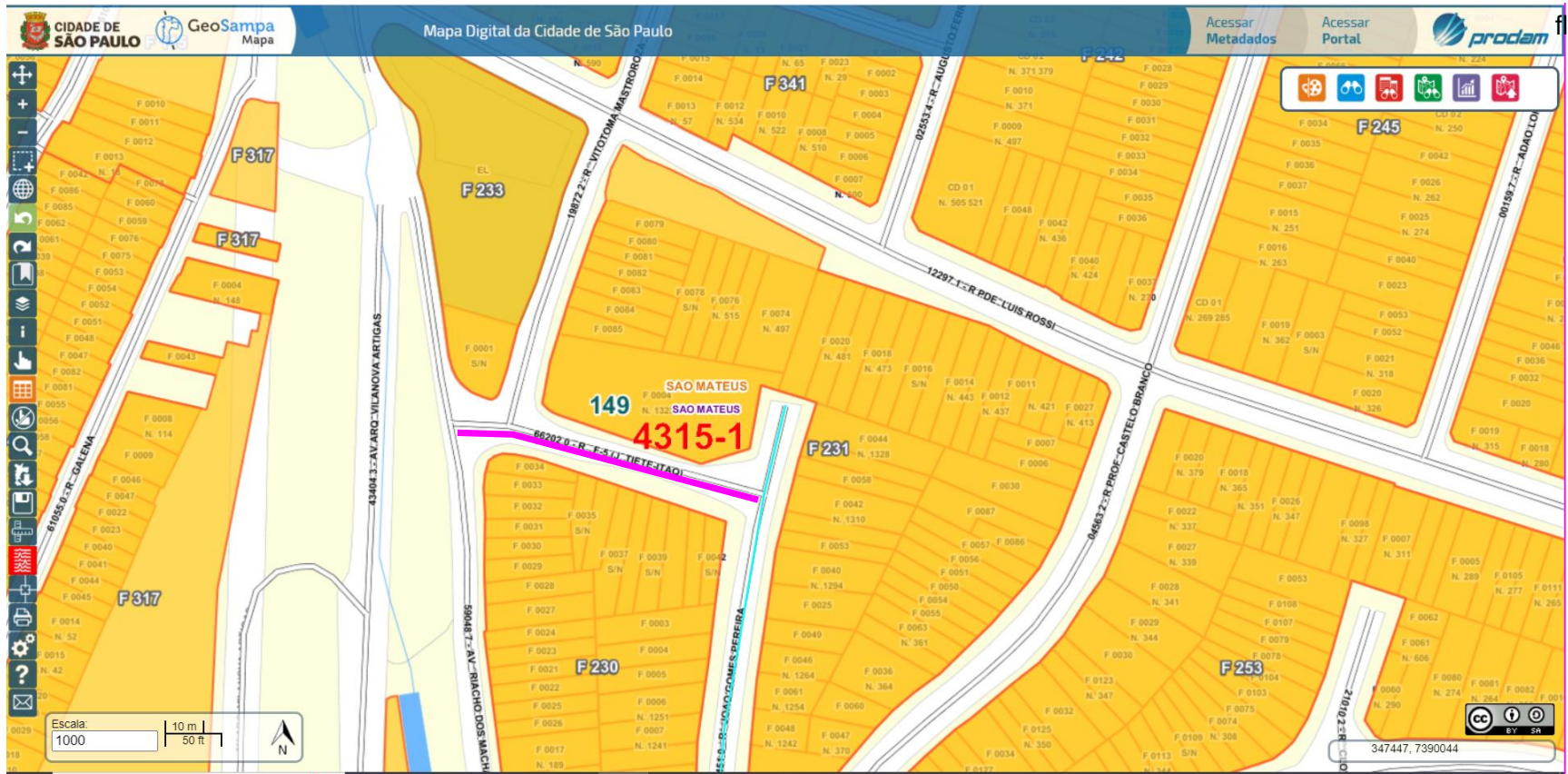
8º - não se aplica.

À vista do informado, caso o local analisado por esta Divisão seja de fato o local solicitado no PL, sendo desta forma a informação de Rua F4 incorreta no artigo 1º, e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 015/2023, tem condições de prosseguir.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
 Em 28/04/2023, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082342091** e o código CRC **4794C9BF**.



PL 015/2023 SEI 6010.2023/0000916-0 SETOR 149



27/04/2023, 16:02

Prefeitura da Cidade de São Paulo



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

66202-0

Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			F-5 (J. TIETE-ITAG)

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			F-5 (J.TIETE-ITAG)

Folha MOC:	12-M	Quadricula:	D2
Ponto Inicial:	AV RIACHO DOS MACHADOS		
CodLog:	29049-1	Setor/Quadra:	149-231
		Qtde de lotes:	20

Legislações referentes a Nome

Não Existem Informações

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto Lei	10491	73
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SEL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC



Planta (parcial) CPCO 451 – referente Decreto nº 10.491, de 09 de maio de 1973

DECRETO N.º 10.491, DE 9 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre oficialização de ruas e logradouros públicos subordinados à Administração Regional da Moóca, e dá outras providências.

José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XVIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a relação das vias e logradouros públicos oficiais do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO mais que, devido à caracterização das situações, de direito e de fato, numerosas vias e logradouros públicos não ficaram definidos se foram, realmente, atingidos pelas leis anteriores e genéricas de oficialização;

CONSIDERANDO que o Código de Obras — Ato 663, de 10 de agosto de 1934, já havia classificado como vias públicas as “vuelas” e as “passagens” (artigo 2.º, item 14, e artigo 734);

Decreta:

Art. 1.º — Ficam declaradas oficiais, para os efeitos da legislação em vigor, as vias e logradouros públicos situados na Administração Regional da Moóca que ainda não tenham esse caráter

e que constem das plantas anexas n.ºs 183-RG-844, 184-RG-845, 301-RG-890, 302-RG-891, 303-RG-892, 304-RG-893, 311-RG-894, 313-RG-896, 314-RG-897, 321-RG-898, 322-RG-899, 323-RG-900, 324-RG-901, 333-RG-904, 422-RG-937, 431-RG-940, 441-RG-944, 442-RG-945, 451-RG-948 da C.P.C.O., que, rubricadas pelo Prefeito, fazem parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único — A oficialização dessas vias e logradouros não implica na regularização dos respectivos loteamentos para efeito do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 2.º — As vias e logradouros públicos oficializados pelo presente decreto, cujos nomes estão indicados nas plantas em anexo, ficam sujeitos à alteração das respectivas denominações por atos próprios do Executivo.

Art. 3.º — Os lotes lindeiros das vias e logradouros ora oficializados continuam sujeitos às normas urbanísticas e edilícias dispostas por leis e decretos.

Art. 4.º — São excluídos da oficialização as vias e logradouros sobre cuja incorporação ao uso público haja decisão judicial em contrário, e os que nas plantas referidas no artigo 1.º estão assinalados em hachuras.

Art. 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

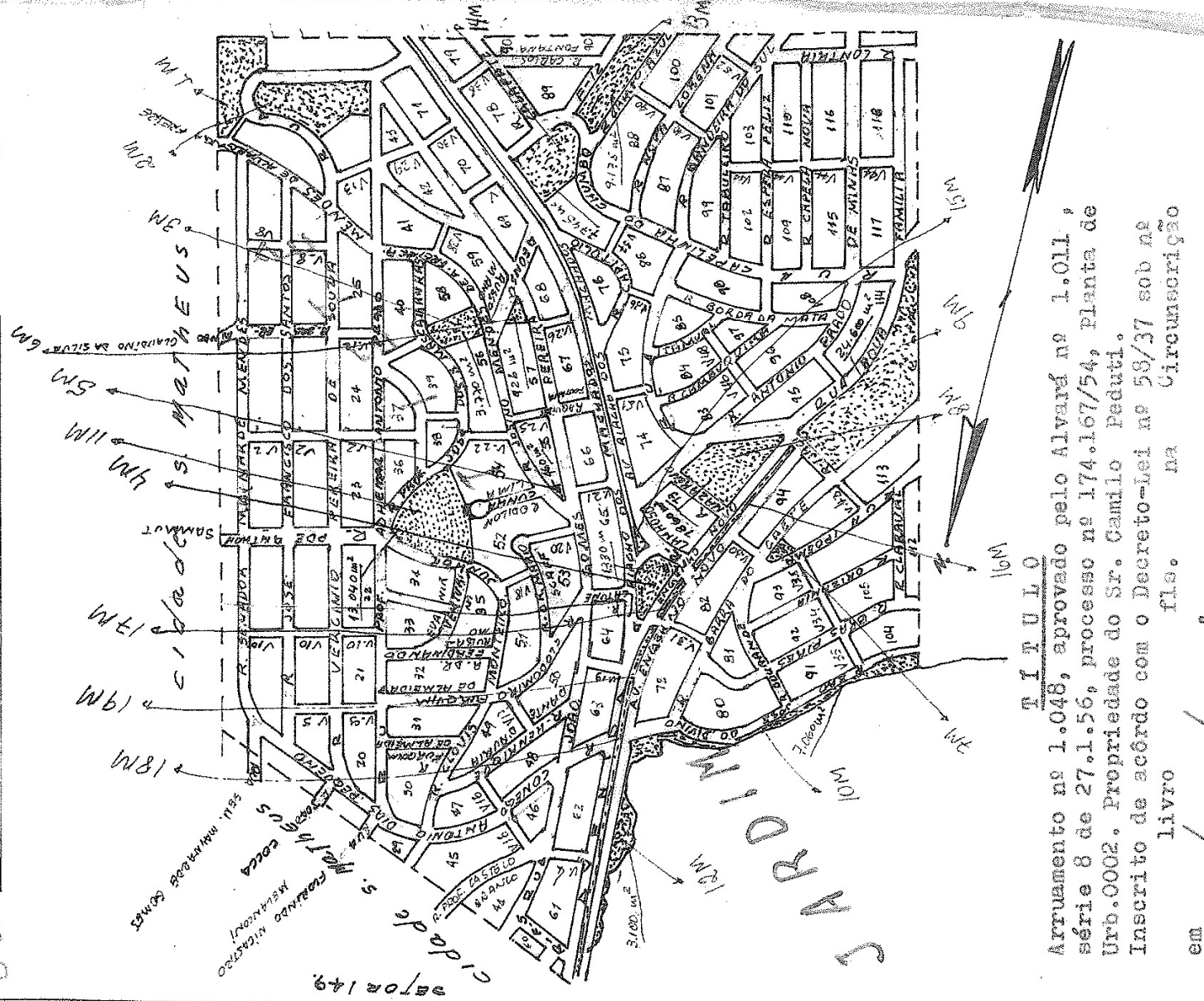
Prefeitura do Município de São Paulo, aos 9 de maio de 1973, 420.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **José Carlos de Figueiredo Ferraz** — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, **Paulo Villaza** — O Secretário das Finanças, **Nelson Gomes Teixeira** — O Secretário de Obras, **Octávio Camillo Pereira de Almeida**.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 9 de maio de 1973. — O Diretor, **João Alberto Guedes**.

LOCAL: Jardin Plet[†] ~ Av. A.1 ~ Av. B.1 ~ Rua F.12 ~ Rua F.14 ~
 Rua F.15 ~ Rua G.2 ~ Rua G.4 ~ Rua D.1 ~ Rua H.12 ~ Rua E.10
 Rua F.7 ~ Rua F.4.

SUBDISTRITO: VILA-PRUDENTE.
ESPAÇOS LIVRES: 102.770,00m².

REGIONAL	CA DLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR — MO	4315-1	149		



Rua João Gomes Pereira, 1300 - Jardim Tiete

Rotas

Salvar

Próximo

Enviar para o smartphone

R. João Gomes Pereira, 1300 - Jardim Tiete, São Paulo - SP, 03945-120

Confirmar ou corrigir este local

Sugerir uma edição em R. João Gomes Pereira, 1300 - Jardim Tiete

Adicionar um lugar que está faltando

Adicione sua empresa

Fotos

Restaurantes

Hotéis

Coisas legais para fazer...

Transporte público

Estacionamento

Farmácias

Caixas eletrônicas

Secretaria Municipal

Hidramang Vangu e Conexões Hidrául

Fazer login

R. Galena

Av. do Tanque

Av. do Tanque

Av. do Tanque

Av. do Tanque

R. Padre Luis Rossi

R. Padre Luis Rossi

R. Padre Luis Rossi

R. Padre Luis Rossi

R. Vitorima Mastrozoza

R. João Gomes Pereira

R. Prof. Castelo Branco

Av. Riacho dos Machados

Av. Riacho dos Machados

Gilmix - Produtos de Panificação

Igreja Evangélica Fonte De Vida

WCS Tênis Barato é Aqui

Pizza Bar Jr

M.V BLACK HAIR

Beleza Hair

Milton Pereira Flores

Igreja Pentecostal Deus E Amor

Decotap Tapeçaria

Flex Distribuidora De Auto Peças

HD Lan House

Pet Shop Ince

SCPS Consultoria em Gestão Empresarial

Barbearia Tikos

Area 401 Films

Comunidade João Ev

JS Marcenaria

Luthier David

Tsuru Distribuidora De Alimentos

Destak Radiadores

OLD 72 MANGAS & SUSPENSÕES

Google

Dados do mapa ©2023 Google

Brasil

Termos

Privacidade

Enviar feedback

20 m

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000916-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 081941588**

São Paulo, 20 de abril de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: denominação - **Rua Aldo Leite da Silva**Processo SEI nº **6010.2023/0000916-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Rua Aldo Leite da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **015/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Este foi participante de mobilizações por melhoria das condições de vida da população. Se destacou no exercício da atividade política e seus méritos foram reconhecidos pelos que se manifestaram por meio de abaixo-assinado.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assessor I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

SMC/AHM

CASA CIVIL / ATL

Assessoria:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor

endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assessor(a)

Em 20/04/2023, às 15:15.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 20/04/2023, às 18:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081941588** e o código CRC **6633F14F**.
